



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 115/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:**

**ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinado o Projeto Ordinária de Lei de nº 053/2023, recebido em 27/06/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 115/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, com a finalidade de abertura de processo licitatório referente a contratação de obras para execução de refeitório no almoxarifado aos servidores públicos do local e para a construção de baias no antigo galpão de sementes, no valor de R\$ 647.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:**

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de junho de 2023.

**RELATORIA ESPECIAL**

**JOSÉ NILSON VIANA**  
**Vereador - MDB**

